



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto Estadual de Florestas

URFBio Alto Médio São Francisco - Núcleo de Apoio Regional São Francisco

Ofício IEF/NAR SAO FRANCISCO nº. 205/2021

São Francisco, 24 de novembro de 2021.

Para

SÃO FRANCISCO I ENERGIA SOLAR SPE LTDA

CNPJ: 39.607.181/0001-54

FAZENDA SOBRADINHO OU TABOCAL- Zona Rural

São Francisco/ MG

Assunto: Decisão do processo administrativo nº 2100.01.0069429/2021-51

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2100.01.0069429/2021-51].

Prezado (a),

Informamos que o processo de corte árvores isoladas supracitado foi indeferido, sendo a decisão administrativa expedida em 24/11/2021.

Caso haja interesse, o recurso quanto à decisão administrativa exarada poderá ser interposto conforme o Decreto Estadual 47.383/2018, a saber:

“Art. 40 – Cabe recurso envolvendo toda a matéria objeto da decisão que:

I – deferir ou indeferir o pedido de licença;

II – determinar a anulação de licença;

III – determinar o arquivamento do processo;

Art. 44 – O recurso deverá ser interposto no prazo de trinta dias, contados da data da publicação da decisão impugnada, por meio de requerimento e fundamento, facultando-se ao recorrente a juntada de documentos que considerar convenientes.”

Ressaltamos que caso os valores referentes à análise do referido processo, nos termos da Lei Estadual nº 22.796/2017, não tenham sido quitados, esses serão encaminhados para a inscrição em dívida ativa do Estado.

O indeferimento não impossibilita a abertura de novo processo, desde que não implique em reaproveitamento dos custos referentes ao processo ora arquivado.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **José Alvino Pinto Vieira, Coordenador**, em 24/11/2021, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **38495030** e o código CRC **B8BE5F06**.